

Ofício Circular nº. 167/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 17 de julho de 2019.


Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Falsificação de documento

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pela Serventia do Único Ofício da Comarca de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, a qual noticia a falsificação de assinatura em documento público, encaminho o expediente anexo, para ciência e providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019288697

Nome original: Decisão Pav 3092.2019.pdf

Data: 10/06/2019 15:45:47

Remetente:

Jonathan de Oliveira Jales

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Decisão Pav 3092.2019

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.004870-6

DATA.: 11/06/2019 09:48:06

CLASSE.: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal - CEP: 59025-580

Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622

Site: [www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br) - E-mail: [corregedoria@tjrn.jus.br](mailto:corregedoria@tjrn.jus.br)

**PAV Nº 3092/2019**

**PETICIONANTE:** Sâmia Priscila Cabral Machado de Macedo

**ASSUNTO:** Comunica falsificação de documento.

**DESPACHO/OFÍCIO N.º 1124/2019-CGJ/RN**

Trata-se de Pedido de Providências formulado por Sâmia Priscila Cabral Machado de Macedo, Tabeliã do Ofício Único do Município de Riachuelo/RN, para comunicar a evidente falsificação em Certificado de Registro de Veículo.

Desta feita, objetivando conferir ampla divulgação ao feito, determino o envio deste despacho com cópia do expediente de fls. 02/12 a todos os Juizes Corregedores Permanentes e Serventias Extrajudiciais do Rio Grande do Norte, bem como a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

**Outrossim, encaminhe-se cópia integral dos autos:**

- a) **Ao Juiz Corregedor Permanente responsável pela Comarca de Riachuelo/RN para apurar os fatos narrados pela Peticionante, devendo informar a esta CGJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado das apurações;**
- b) **Ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte para adoção das providências que entender cabíveis.**

À Seção de Expediente para acompanhar o transcurso do prazo.

Com a resposta, voltem os autos conclusos.

O presente despacho servirá como ofício.

Cumpra-se.

Natal, 06 de junho de 2019.

  
**Fábio Ataíde**  
Juiz Corregedor Auxiliar

## CNSIP – Central Nacional de Sinal Público

**Nome completo:** VALERIA LUGIVAN ROCHA DE LIMA

**RG:** 1896989

**CPF:** 045.693.794-35

**Função:** ESCREVENTE

**Data de Nomeação:**

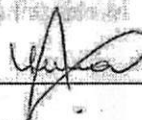
01/07/2015

**E-mail:** LUGIVANLLIMA@GMAIL.COM

Colégio Notarial do Brasil - Conselho Nacional

Valéria Lugivan Rocha de Lima

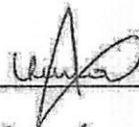
**Assinatura 1**



**Rubrica 1**

Valéria Lugivan Rocha de Lima

**Assinatura 2**



**Rubrica 2**

**Assinaturas do documento: MD CNJ - Ofício nº 16.2019 - Ofício Único de Riachuelo - Parte I.pdf**

Assinatura 1. Nome: Ingrid Caroline de Medeiros Gurgel. Data: 13/02/2019 09:46:50.  
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV 019**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 3.800,00

NOME DO COMPRADOR: MÁRCIO LUIZ TREVISAN

RG: 7.865.060-5 CPF/CNPJ: 026.062.589-24

ENDEREÇO: R. JOÃO AQUINO Nº 3446, TRÊS LAGOAS, FOZ DO IGUAÇU

LOCAL E DATA: Foz do Iguaçu 07-02-19

Joseph Marcel Bezerra Meira  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser responsabilizado solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação do Federal nº 9.503 - Art. 194 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O comprador terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo no prazo de validade do documento de transferência - DTB (Art. 193 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Marcio Luiz Trevisan  
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.R.C.



**RECONHEÇO DE FIRMA**

Reconheço a(s) Assinatura(s) de

Joseph Marcel Bezerra Meira

Por autenticidade

Por semelhança

Riachuelo/RN, 28/02/19

Valéria L.R. de Lima Dantas  
Desfrente Assessoria Jurídica



1º Tabelão de Notas  
Bel. Fernando Loures Sa...  
Rua Barão do Rio Branco, ...  
CEP: 55051-310 - Fone: (45) 3521-...  
E-mail: ...@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:

MARCIO LUIZ TREVISAN

Foz do Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2019 - às 15:18:24h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ELICANGELA MAIER DE CASTRO - Escrevente  
SELO DIGITAL - XJRFK - vA318 - sel - FVx64 - h43Ld  
Consulte o selo digital em <http://funarpan.com.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - RN Nº **013703189800**

300297R2/2018

36184999065

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO**

VIA: 2 COD. RENAVAM: 00880708724 RNTTC: \*\*\*\*\*

NOME ANTERIOR: JOSEPH MARCEL BEZERRA MEIRA

R JOSE VICENTE

FELIPE CAMARAO

ES.074-390 NATAL/RN

CPF/CNPJ: 092.987.384-79 PLACA: MXI9014

NOME ANTERIOR: EMANUEL ELIAS DE JESUS

PLACA ANTIGA: MXI9014/RN CHASSI: 9CBX103106R008554

ESPECIE TIPO: PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVE COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/NXR190 BPCB ERD ANO FAB: 2006 ANO MOD: 2006

CAP/ROT/CL: OCV/149 CILINDRADAS CATEGORIA: PARTICULAR COR/PREDOMINANTE: AZUL

OBSERVAÇÕES:

MOTOR: XD03E16008554

RECONHECIMENTO PARA TRANSFERENCIA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

NATAL/RN DATA: 19/02/2018



**Assinaturas do documento: MD CNJ - Ofício nº 16.2019 - Ofício Único de Riachuelo -  
Parte II.pdf**

Assinatura 1. Nome: Ingrid Caroline de Medeiros Gurgel. Data: 13/02/2019 09:46:50.  
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.

**ANOREG / RN****Selo Notarial / Certidões (RCPN e Traslado) / Extensão do DUT****○ AJG068.283**

<b>Produto</b>	SELO RECONHECIMENTO FIRMA I
<b>Selo</b>	<b><u>AJG068.283</u></b>
<b>Cartorio</b>	NATAL CARTORIO 6 OFICIO NOTAS
<b>Cidade</b>	NATAL
<b>Nota_Fiscal</b>	704217/3 (Emitida)
<b>Emissao</b>	11/09/2018

Programa de consulta de Selos Notariais, Certidões e extensão do DUT, uma iniciativa da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

**Qualquer dúvida ou Irregularidade, ligue:**

ANOREG/RN: (84) 3272.2210

Corregedoria do TJ/RN: (84) 3215.4531

**NOVA CONSULTA**



**Assinaturas do documento: MD CNJ - Ofício nº 16.2019 - Ofício Único de Riachuelo -  
Parte III.pdf**

Assinatura 1. Nome: Ingrid Caroline de Medeiros Gurgel. Data: 13/02/2019 09:46:50.  
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.